



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 25/2022-GP-AAL

Montenegro, 17 de março de 2022.

Assunto: Devolução do Projeto de Lei Complementar n.º 17/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Por razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

Projeto de Lei Complementar n.º 17/2022, que "Altera dispositivos atinentes a Lei Complementar n.º 3.943, de 15.09.2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e dá outras providências."

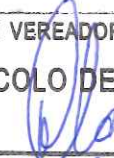
Assim, solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.

Atenciosamente,



GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	
Em:	<u>17/03/22</u> , às <u>10:39</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"